

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2263 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Sr. Kayo Amado - Prefeito Municipal de São Vicente, através das Secretarias Municipais competentes, a verificação e a fiscalização do estacionamento irregular de veículos sobre calçadas e áreas gramadas, às sextas-feiras, durante a realização da feira livre, ao longo do trecho da Avenida Marechal Deodoro, no bairro Vila Valença.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes que solicitam, com urgência, a verificação e a fiscalização do estacionamento irregular de veículos sobre calçadas e áreas gramadas no endereço mencionado anteriormente, especialmente às sextas-feiras. Segundo relatos, diversos veículos têm estacionado sobre as calçadas e áreas gramadas, obstruindo a circulação de pedestres e ciclistas, reduzindo a visibilidade nas travessias da ciclovia e aumentando o risco de acidentes, sobretudo com idosos e crianças.

A prática também ocasiona danos ao patrimônio público, como a quebra de guias e tampas de bueiros, agravada pela presença de caminhões estacionados irregularmente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente,

de

de 2025.



SÃO VICENTE... TEM QUEM GOSTE... EU AMOI Rua Jacob Emmerick, 1195 - Parque Bitaru - São Vicente / SP ver.fernandopaulino@saovicente.sp.leg.br - (13) 3569-1548

(13) 99723-9191 | G@fernandopaulinofp